

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 63 DE 24 de MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, E ESCRIVÃO DE POLÍCIA** publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 18 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

**1. INFORMAR** que houve alteração de gabarito e atribuição de questões, conforme abaixo discriminado, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação VUNESP, de acordo com o previsto Capítulo 19 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

**Alteração de Gabarito**

<b>PROVA/OPÇÃO</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>RESULTADO</b>
001 – Delegado de Polícia	78	<b>ANULADA</b>
003 – Investigador de Polícia	11 e 79	<b>ANULADAS</b>
003 – Investigador de Polícia	61	<b>GABARITO ALTERADO DE “C” PARA “A”</b>

2. As respostas aos recursos contra os gabaritos serão dadas a conhecer aos candidatos recorrentes pelo site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

3. Na conformidade do previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram habilitados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados no ANEXO I desta Portaria.

4. Na conformidade do previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram habilitados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos com deficiência relacionados no ANEXO II desta Portaria.

5. Na conformidade do previsto no Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 foram habilitados, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos negros relacionados no ANEXO III desta Portaria.

6. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa – Provas Objetivas, de acordo com o estabelecido no subitem 19.12.1, item 19.12 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, **28 e 29 de maio de 2018** subsequentes a esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa – Provas Objetivas, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do *site* da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

Salvador, 24 de maio de 2018